



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 - rh@carmodoparanaiba.mg.gov.br

<https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/>

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.143, DE 14 DE MAIO DE 2025.

Torna sem efeito o Decreto Municipal nº 8.137, de 8 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no uso de suas atribuições legais, mormente o inciso III do art. 88 da Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto Municipal nº 8.137, de 8 de maio de 2025, que nomeou RAFAEL DE DEUS RODRIGUES, para o cargo de Motorista de Veículo Leve, candidato aprovado no concurso público de que trata o Edital nº 001/2022, por ter desistido de assumir o cargo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba (MG), 14 de maio de 2025.

Lucas da Silva Mendes

Prefeito

CPF: 063.719.696-17

LUCAS DA SILVA MENDES,
Prefeito Municipal.

